

Id:0E289FF782EF962E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 010/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	CAVALCANTE & VICTOR LTDA – EPP CNPJ Nº 29.588.789/0001-25
VALOR	R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Antônio Nunes Cavalcante (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:1518FB5156A19974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO Nº 001/2024

"Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências"

A Senhora Maria Lillian de Alencar, Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 37º da CF e Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Abdon José de Sousa, Ex-Vereador e Ex-Vice- Prefeito, ocorrido em 10 de janeiro de 2024;**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, nas mais diversas funções políticas e administrativas, além do legado que certamente deixará aos municípios;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido feriado o dia **11 de janeiro de 2024**, em decorrência do ocorrido.
Parágrafo Único. Excetua-se da medida acima as atividades essenciais e havendo a necessidade, as repartições da administração municipal funcionarão tão somente em ordem de expediente interno.**Art. 2º** Fica decretado Luto Oficial de **03 (três) dias** no município de Alegrete do Piauí, pelo falecimento do **Sr. Abdon José de Sousa**.**Parágrafo único.** Durante o período citado acima, a bandeira do município ficará hasteada a meio mastro como homenagem póstuma a este grande cidadão.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro

Maria Lillian de Alencar
Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

Id:0047E943DB8B97B4

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL – 01/2023

ERRATA Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Tamboril-PI, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 1º - Altera a data da prova e as demais etapas após essa, o cronograma completo está disponível em www.paconcursos.com.br

Tamboril-PI, 10 de janeiro de 2024

ANA DELCIDES
FIGUEIREDO
GUEDES:330016423
00
Assinado de forma digital por
ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Data: 2024.01.10 16:03:47
-03'00"ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL
TAMBORIL DO PIAUÍ/PI

CONTÉM ERRATA Nº 01

Página 1 | 1

Id:13B5B5D8F91797B7

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL – 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital 01/2023 com intuito de preencher as vagas disponíveis de seu quadro de pessoal, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 121/2013 e 230/2023 que criam os cargos do certame e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo executado pela empresa FENAZ DO PARÁ (endereço eletrônico: <http://www.paconcursos.com.br> / e-mail: atendimento@paconcursos.com.br)
- 1.2. O Cronograma do Concurso é parte integrante deste Edital.
- 1.3. O Concurso, oferece vagas de ampla concorrência.
- 1.4. A especificação dos cargos consta no QUADRO I do item 2 deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
- 1.5. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
 - a) **PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item 7 deste edital.
 - b) **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter eliminatório, para os cargos de **Nível Superior**. A especificação dessa Prova consta do item 8 deste Edital.
- 1.6. Os candidatos nomeados serão lotados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, obedecendo as Leis Municipais pertinentes e observando a sua classificação no cargo pleiteado, conforme o Resultado Definitivo deste Concurso.
- 1.7. Todas as etapas presenciais serão realizadas no município de Tamboril do Piauí. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em cidades próximas, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais.
- 1.8. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora local.

2. DOS CARGOS

- 2.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público. Os cargos, as vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e os tipos de provas são os estabelecidos no quadro a seguir:

QUADRO 1								
CÓD	CARGOS	VAGAS		REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	TIPOS DE PROVAS	TAXA
		Ampla Concorrência	PCD					
NÍVEL FUNDAMENTAL								
1	MOTORISTA CAT D	01	-	Ensino Fundamental completo Habilitação Categoria D	40 horas	R\$ 1.320,00	Objetiva	R\$ 46,80
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / INCOMPLETO								

CONTÉM ERRATA Nº 01, 024 03

Página 1 | 30

(Continua na próxima página)